



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 23/08/2022 até a data de / / 20

Jb

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 361/2022.

“CONCEDE 11º AVANÇO TRIENAL SOBRE A PRIMEIRA NOMEAÇÃO A PROFESSORA SOLANGE MAFALDA TASSO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que na data de 18 de março de 1987 a Professora foi admitida no Cargo de Professora Municipal em uma 1ª Nomeação;

CONSIDERANDO que na data de 17 de março de 2020 a Professora Solange Mafalda Tasso completou 33 anos de efetivo exercício no Magistério Municipal;

CONSIDERANDO o que determina os Artigos 24 e 40, da Lei Municipal nº. 743/2010, onde o membro do Magistério Público Municipal faz jus a gratificação Trienal a cada 03 anos de Efetivo Serviço Público:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no Departamento Pessoal em 30 de junho de 2022,

RESOLVE:

Conceder a 11º Gratificação Trienal em sua 1ª Nomeação, não inferior a 5% por cada Triênio de Efetivo Serviço Público Municipal, calculado sobre o vencimento básico da **Professora Solange Mafalda Tasso**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 23 de agosto de 2022.

g
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE:

Valter
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

